



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2020 19/03/2020 08:51	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 24/Março/2020	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 24/03/2020
--	---	--

PROCESSO Nº 12/2020 - PROJETO DE LEI nº PL - 11/2020

EMENDA nº EmM - 1/2020

MODIFICATIVA

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 3º do Projeto de Lei nº 11/2020, contido no processo nº 12/2020, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica do Município de Caxias do Sul.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais submete a deliberação dos nobres pares desta casa a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2020, contido no processo 12/2020 que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica do Município de Caxias do Sul.

Art. 3º

I - desenvolver atividade econômica de baixo e médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica, observados o ordenamento territorial referente ao uso e à ocupação do solo urbano e os condicionantes da classificação de risco que constarem na legislação;

...

Caxias do Sul, 18 de Março de 2020; 145º anos de Colonização e 130º anos de Emancipação Política.



PAULA IORIS (Autora)

Vereadora - PSDB